



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA

ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO

Pindamonhangaba, 29 de Maio de 2019.

Ofício n.º 1786/2019 – GAB

Prezado Presidente

Em atenção ao requerimento n.º 1591/2019, do vereador Carlos Eduardo de Moura, que solicita melhorias em atendimento de farmácia; informamos, conforme reportado pela Secretaria competente, que na Farmácia Central existem 03 tipos de senhas que são distribuídas de acordo com os critérios estabelecidos através das legislações federais que dispõe sobre atendimento prioritário, são elas: A Lei n.º 10.048/2000, Lei n.º 13.146/2015, Lei n.º 13.466/2017 e Decreto n.º 5296/2004.

Sendo assim, são distribuídas senhas da seguinte forma:

- Senha B: refere-se ao atendimento COMUM (não prioritário)
- Senha A: refere-se ao atendimento PRIORITÁRIO, conforme definido na legislação citada acima
- Senha E: refere-se exclusivamente ao **atendimento prioritário aos idosos acima de 80 anos.**

Vale ressaltar que no caso de paciente com sonda, conforme mencionado no requerimento, o mesmo recebeu a Senha A para atendimento prioritário, em consonância com a legislação citada.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e consideração.


Isael Domingues
Prefeito Municipal

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
0000001957 - 2019 17/06/2019 9:46:05 AM
Interessado (a): PRES. VER. FELIPE CÉSAR
Assunto: Resposta ao Requerimento



Exmo. Sr.
Felipe Francisco César Costa
Presidente da Câmara Municipal de Pindamonhangaba
Nesta